



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**EDITAL Nº 19/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
(Retificação 30/05/2023)

Retificação realizada em consonância com o item 3.4, alínea “b”, do edital: “Terão a inscrição homologada neste processo seletivo as/os egressas/os dos cursos de 1º ciclo da UFSB que tenham colado grau nos cinco anos anteriores a este processo seletivo.”

As/Os candidatas/os abaixo poderão interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições por meio do endereço eletrônico [selecaodiscente.recurso@ufsb.edu.br](mailto:selecaodiscente.recurso@ufsb.edu.br), entre **31 maio e 01 de junho de 2023**.

**Onde se lê:**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESULTADO</b>
201402045	LAIS LEAL DIEB	BI SAÚDE	CJA	HOMOLOGADA
201400666	KLEUBER GAMA BARRETO	BI SAÚDE	CSC	HOMOLOGADA
201402282	ALCINEA APARECIDA BARROS SANTANA	BI SAÚDE	CJA	HOMOLOGADA
201400320	VINICIUS DE ALENCAR FREIRE	BI CIÊNCIAS	CSC	HOMOLOGADA

**Leia-se:**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESULTADO</b>
201402045	LAIS LEAL DIEB	BI SAÚDE	CJA	NÃO HOMOLOGADA - Não cumprimento do item 3.4, alínea "b" do edital
201400666	KLEUBER GAMA BARRETO	BI SAÚDE	CSC	NÃO HOMOLOGADA - Não cumprimento do item 3.4, alínea "b" do edital
201402282	ALCINEA APARECIDA BARROS SANTANA	BI SAÚDE	CJA	NÃO HOMOLOGADA - Não cumprimento do item 3.4, alínea "b" do edital
201400320	VINICIUS DE ALENCAR FREIRE	BI CIÊNCIAS	CSC	NÃO HOMOLOGADA - Não cumprimento do item 3.4, alínea "b" do edital

Itabuna, 30 de maio de 2023.